



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 283



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **19** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

| | |
|--|---|
| NOTIFICAÇÃO | 3 |
| RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2019 | 5 |
| DECRETO Nº 8.484 / 2019 | 7 |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO | 8 |
| RESOLUÇÃO CMDCANº 008/2019 | 8 |

CONTABILIDADE / TESOURARIA

| | |
|--------------------------------|----|
| CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS | 18 |
| NOTIFICAÇÃO | 18 |

LICITAÇÕES

| | |
|---------------------------------------|----|
| CONVITE Nº 018/2019 | 19 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 522/2019 | 19 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 495/2019 | 19 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 513/2019 | 19 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 283

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 283

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Benedita Cruz, nº 15, quadra 10, lote 03, Bairro Vila Santa Rosa, inscrição municipal 1362900, ref. not. 39551/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Sadamaro Ynohaie, nº, quadra 52, lote 04, Bairro Jd. Res. Por do Sol, inscrição municipal 1249600, ref. not. 39901/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Sadamaro Ynohaie, nº, quadra 52, lote 05, Bairro Jd. Res. Por do Sol, inscrição municipal 1249500, ref. not. 39900/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Minas Gerais, nº 44, quadra 7, lote 9, Bairro Benedito Guedes, inscrição municipal 966700, ref. not.39605/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Sebastião Antônio Pereira, nº 153, quadra 43, lote p12, Bairro Coester, inscrição municipal 394800, ref. not.39533/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Cecília Meireles, nº, quadra 09, lote 05, Bairro Antônia Franco, inscrição municipal 2889000, ref. not.39328/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Antônio Nogueira Barbosa, nº, quadra 1E, lote 23/24, Bairro Prq Universitário, inscrição municipal 2561300, ref. not.39649/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Vicente Canhada Bueno, nº 38, quadra 15, lote 06, Bairro Res. Mário Benez, inscrição municipal 3033300, ref. not.38999/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Luisa Bortolozzo, nº, quadra 27, lote 11, Bairro Res. Antônia Franco, inscrição municipal 2923100, ref. not. 39408/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Guanabara, nº 268, quadra 18, lote 06, Bairro Jd Santa Helena, inscrição municipal 796200, ref. not.39572/2019
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Anésio Batista Malacrida, nº, quadra 2P, lote 08, Bairro Prq Universitário, inscrição municipal 2639100, ref. not.39780/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Rosalvo Aderaldo, nº, quadra 15, lote 11, Bairro Res. Santo Afonso, inscrição municipal 2874100, ref. not.39903/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Manoel Gonçalves, nº, quadra 1T, lote 15, Bairro Prq Universitário, inscrição municipal 2592000, ref. not.39451/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Eladia Esser, nº 499, quadra 2L, lote 14-A, Bairro Prq Universitário, inscrição municipal 2626000, ref. not.39752/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Augusto Franchetto, nº, quadra 46, lote 01, Bairro Res. Mário Benez, inscrição municipal 3097900, ref. not.39198/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Vicente Canhada Bueno, nº, quadra 40, lote 05, Bairro Res. Mário Benez, inscrição municipal 3088400, ref. not.39120/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Vicente Canhada Bueno, nº, quadra 40, lote 05, Bairro Res. Mário Benez, inscrição municipal 3088400, ref. not.39131/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Antônio Nogueira Barbosa, nº, quadra 3-0, lote 14, Bairro Prq Universitário, inscrição municipal 2686800, ref. not.39814/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Milton Terra Verdi, nº 1522, quadra 12, lote p7, Bairro Centro, inscrição municipal 192200, ref. not.39604/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Francisco Leon Sanches, nº, quadra 15, lote 04, Bairro Res. Mário Benez, inscrição municipal 3033500, ref. not.38997/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida São José do Rio Preto, nº, quadra 8, lote 15, Bairro Jardim Guanabara, inscrição municipal 1516100, ref. not.39830/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Manoel Molina, nº, quadra 3R, lote 06, Bairro Prq Universitário, inscrição municipal 2695700, ref. not.39819.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 283

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida João Goss, nº, quadra 1P, lote 02, Bairro Prq Universitário, inscrição municipal 2581600, ref. not. 39682/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Antônio Nogueira Barbosa, nº, quadra 1P, lote 04, Bairro Prq Universitário, inscrição municipal 2581800, ref. not.39683/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Nady Torii, nº, quadra 38, lote 07, Bairro Res. Mário Benez, inscrição municipal 3084700, ref. AI nº 654/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Lázaro Cassiano de Campos, nº, quadra 16, lote 15, Bairro Maria Teresa I, inscrição municipal 3431400, ref. AI nº 652/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Nady Torii, nº, quadra 14, lote 04, Bairro Res. Mário Benez, inscrição municipal 3032700, ref. AIR nº 182/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida São José do Rio Preto, nº 321, quadra 82, lote p/1, Bairro Coester, inscrição municipal 482900, ref. AIR nº 184/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Amapá, nº 430, quadra 04, lote 06, Bairro Vila Arnaldo, inscrição municipal 807800, ref. AIR nº 186/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Bahia, nº, quadra 62-A, lote 08 &, Bairro Coester, inscrição municipal 440400, ref. AIR nº 185/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Pardais dos, nº 254, quadra 17, lote p/19, Bairro Araguaia, inscrição municipal 1584200, ref. AIR II nº 048/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Domingos Mardegan, nº, quadra 17, lote 17, Bairro Maria Nazareth, inscrição municipal 3505200, ref. AIR II nº 054/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Maria Piacenti Ruiz, nº, quadra 74, lote 03, Bairro Jd. Res. Por do Sol, inscrição municipal 1278000, ref. AIR II nº 056/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Pedro Benez, nº, quadra 08, lote 13, Bairro Maria Nazareth, inscrição municipal 3473200, ref. AIR II nº 055/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Manoel Antônio Lemos, nº 164, quadra E, lote 27, Bairro Santa Barbara, inscrição municipal 2828500, ref. AIR II nº 045/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Siriemas das, nº 675, quadra 21, lote 7/A, Bairro Araguaia, inscrição municipal 1590103, ref. AIR III nº 015/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Aimores, nº 840, quadra 05, lote 2A, Bairro Uirapuru, inscrição municipal 1892300, ref. AIR II nº 043/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Margaridas das, nº 94, quadra 08, lote 01, Bairro Jardim Paraíso, inscrição municipal 1667400, ref. AIR III nº 013/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Ulisses Cassiano de Campos, nº, quadra 09, lote 17, Bairro Prq Paulistano, inscrição municipal 2033400, ref. AIR III nº 020/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Milton Terra Verdi, nº, quadra O, lote p/2, Bairro Centro, inscrição municipal 190200, ref. AIR III nº 016/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Sergipe, nº 570, quadra 132, lote p/7, Bairro Centro, inscrição municipal 16400, ref. AIR III nº 018/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Siriemas das, nº 675, quadra 21, lote 7/A, Bairro Araguaia, inscrição municipal 1590103, ref. AIR II nº 050/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Gaivotas das, nº 212, quadra 30, lote 11-B, Bairro Araguaia, inscrição municipal 1606300, ref. AIR III nº 012/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Ulisses Cassiano de Campos, nº, quadra 09, lote 17, Bairro Prq Paulistano, inscrição municipal 2033400, ref. AIR IV nº 001/2019.

Fernandópolis, 03 de dezembro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 283

ATOS ADMINISTRATIVOS

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2019

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2019

COMISSÃO MUNICIPAL DE ARQUIVO

A Comissão Municipal de Arquivo instituído pela Lei Municipal n.º 3.754, de 17/12/2010 e nomeada pela Portaria Municipal n.º 17.682, de 07 de junho de 2017 (e alterações posteriores), em conformidade com o Decreto Municipal n.º 8.343, de 04 de junho de 2019 e o Decreto Municipal n.º 8.439, de 15 de outubro de 2019 e a PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS acatada em 26/11/2019, pelo Prefeito Municipal de Fernandópolis, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Prefeitura Municipal de Fernandópolis eliminará os documentos abaixo relacionados.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos, cópias de peças do processo ou de inteiro teor, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Prefeito Municipal.

Órgão produtor/acumulador: Tesouraria, Contabilidade, e Dívida Ativa.

Função: Controle da obrigatoriedade de guarda e arquivo de documentos prescritos, que não possuem valor probatório, administrativo, informativo e cultural, acumulados pelos órgãos municipais da administração direta e indireta.

Atividade: Eliminação e redução da massa documental; agilidade na recuperação dos documentos e das informações; eficiência administrativa; melhor conservação dos documentos de guarda permanente; racionalização da produção e do fluxo de documentos; liberação de espaço físico; incremento a pesquisa de interesse histórico-cultural; garantir acesso às informações contidas nos documentos sob sua guarda, observadas as restrições de interesse administrativo; custodiar os documentos de valor temporário e permanente.

I – Documentos Empenhados e Pagos (exercícios de 1975, 1976, 1977, 1981, 1983, 1984, 1985, 1986, 1989, 1990, 1991, 1994, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008);

II - Analítico da Receita e Despesa (exercícios de 2003, 2004 e 2006);

III - Boletim Analítico (exercícios de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009);



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 283

| SÉRIE DOCUMENTAL | VIGÊNCIA TOTAL |
|-------------------------------|----------------|
| Documentos Empenhados e Pagos | 11 anos |
| Análítico da Receita | 7 anos |
| Boletim Análítico | 7 anos |

Datas-limite: 1975 - 2009.

Quantidade: aproximadamente 354 caixas.

Fernandópolis, 03 de dezembro de 2019.

IARA CRISTINA FUZARI PEREZ

DALILIO MARCOS PIVARO

MARCIO VIEIRA DOS SANTOS

OCTÁVIO DE OLIVEIRA

CRISTIANE MARIA LEPPRI

LEILA PILONI

FÁTIMA REGINA PUPIM

CAMILA ARAUJO PRATES

DANIEL DE DOMÊNICIS

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 283

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.484 / 2019

DECRETO Nº 8.484 – DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2019, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.800, de 27 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

| | | |
|-------------------|--|----------------|
| 02 | Poder Executivo | |
| 02.03 | Secretaria Municipal De Gestao | |
| 02.03.01 | Secretaria Municipal De Gestao | |
| 04.122.0007.2.139 | Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Gestão | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 150.000,00 |
| | Tesouro | |
| 02.04 | Secretaria Municipal Da Fazenda | |
| 02.04.01 | Secretaria Municipal Da Fazenda | |
| 04.123.0007.2.079 | Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal Da Fazenda | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 150.000,00 |
| | Tesouro | |
| | Total | R\$ 300.000,00 |

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

| | | |
|-------------------|---|----------------|
| 02 | Poder Executivo | |
| 02.04 | Secretaria Municipal Da Fazenda | |
| 02.04.01 | Secretaria Municipal Da Fazenda | |
| 04.123.0029.0.004 | Encargos Sociais Geral | |
| 3.3.91.97 | Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial | R\$ 300.000,00 |
| | Tesouro | |
| | Total | R\$ 300.000,00 |

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2019, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de dezembro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 283

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerência da Vigilância em Saúde do Município de Fernandópolis no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.468/2016 e no parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, considerando a existência de elevada quantidade de lixo acumulado nas dependências do imóvel localizado na Rua Aparício Simões Moita, nº 41, bairro Paraíso, cidade de Fernandópolis, em situação que coloca em grave risco a saúde pública, bem como a constatação de abandono e de ausência de pessoas que possam permitir o acesso dos agentes da fiscalização, NOTIFICA o **espólio de Manoel Pereira e eventuais pessoas ocupantes do imóvel, em especial a pessoa identificada como "Senhora Nadir"**, para o fim de informar que, em virtude da grave situação encontrada, promoverá o ingresso forçado no local a fim de promover a remoção dos materiais, entulhos, lixos e todos os demais resíduos sólidos que têm servido de criadouro para insetos e animais vetores de doenças.

Eventuais informações poderão ser prestadas pelo Órgão de Vigilância em Saúde, localizado na Rua São Paulo n. 2579, fone 346570-65.

Fernandópolis, 03 de dezembro de 2019.

FABIANA PIETROBOM LAVEZO
Gerente da Vigilância em Saúde

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008/2019

RESOLUÇÃO CMDCANº 008/2019

Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis/SP para o ano de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis – CMDCA, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 1.686, de 22 de abril de 1992 e suas alterações e Decreto nº 7.072 de 19 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis para o ano de 2020, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Fernandópolis, 02 de Dezembro de 2019

Caline Assunção Báculo Cebin
Presidente em exercício do CMDCA

ANEXO ÚNICO

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FERNANDÓPOLIS - SP – FMDCA

SUMÁRIO

- 1- Apresentação
- 2- Introdução
- 3- Identificação do FMDCA de Fernandópolis/SP
 - 3.1 - Vínculo Administrativo
 - 3.2 - Contas Correntes
 - 3.3 - CMDCA/Fernandópolis
- 4 - Objetivos
 - 4.1 - Geral
 - 4.2 – Específicos
5. – Saldo em novembro de 2019
- 6 - Detalhamento da Aplicação de Recursos no Exercício de 2020
 - 6.1 – Total de Despesas Programadas para o exercício de 2020.
 - 6.1.1 – Ação 1- Recurso Ordinário da Justiça do Trabalho
 - 6.1.2 – Ação 2- Projetos apoiados com Recurso do Fundo .
 - 6.1.3 – Ação 3: **Ações para o Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direito**
 7. Despesas (multa) referentes à TAC- Processo nº n0011006.84.2019.5.150037 – Vara do Trabalho de Fernandópolis.

1. Apresentação

O Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é a programação da distribuição dos recursos para as áreas consideradas prioritárias pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A liberação dos recursos existentes no FMDCA só poderá ocorrer mediante um Plano de Aplicação aprovado pelo CMDCA e refletindo as prioridades da sociedade.

A formulação, a execução e o controle da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente são realizados em Fernandópolis/SP, com a participação da população por meio de suas entidades representativas.

A administração do FMDCA segue a mesma lógica da elaboração e execução do orçamento municipal, contando com a participação ativa do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e da sociedade civil organizada na definição e execução das prioridades relativas à Proteção integral de crianças e adolescentes.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 283

2. Introdução

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, também conhecido como Fundo da Infância e da Adolescência (FIA), é uma das diretrizes da política de atendimento estabelecidas no artigo 88 do ECA. É um Fundo Especial, nos moldes definidos pelo artigo 71 da Lei Federal nº 4.320/64: “constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação”. Os recursos por ele captados são considerados públicos e estão sujeitos às regras e aos princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral.

O Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente integra o orçamento público e constitui unidade orçamentária própria.

Nenhum recurso do Fundo Municipal poderá ter destinação e aplicação sem a deliberação do Conselho Municipal de Direitos, que se traduz num Plano de Aplicação. Isso significa que ele deverá apontar as regras, os procedimentos e as prioridades que irão orientar essa gestão, assim como decidir onde e quanto gastar e autorizar o gasto dos recursos.

O importante é destinar recursos de acordo com as reais prioridades municipais e para ações consistentes e eficazes.

3. Identificação do FMDCA de Fernandópolis/SP

Em Fernandópolis, o FMDCA foi criado pela Lei Municipal nº 1.686, de 22 de abril de 1992, e regulamentado pelo Decreto nº 7.072 de 19 de maio de 2014. O CMDCA é o gestor político do FMDCA, o que significa que lhe cabe, formular, deliberar e controlar as ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente e, é o responsável por fixar critérios de utilização dos recursos do FMDCA e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O Poder Executivo deve designar servidor público que atuará como gestor e/ou administrador da despesa do Fundo, autoridade que será responsável pela emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento, ou dispêndio de recursos do Fundo.

As fontes de receitas do Fundo podem ser de acordo com o Decreto nº 7.072 de 19 de Maio de 2014, artigo 7º:

- Recursos públicos que lhes forem destinados, por meio de transferências entre Entes Federativos, desde que previstos na legislação específica;

- Doações de pessoas jurídica ou físicas composta por bens materiais, imóveis ou recursos financeiros;

- Destinações de receitas dedutíveis do Imposto de Renda - IR, com incentivos fiscais, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações pertinentes;

- Contribuições de governos estrangeiros e de organismos internacionais multilaterais;

- O resultado de aplicações no mercado financeiro, observada a legislação pertinente;

- Recursos provenientes de multas, concursos de prognósticos, dentre outros que lhe forem destinados.

- Outros recursos, na forma da lei.

3.1 Vínculo Administrativo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Paço Municipal: Rua Bahia, 1264- Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Endereço: Rua São Paulo, 000, Centro,

Telefone: (17) 3442.2129

3.2 - Contas Correntes

Projeto Justiça do Trabalho

Banco do Brasil S/A

Agência: 0402-2

C/C: 34.811-2

Código de Aplicação: 500.017

(recursos provenientes do Ministério Público do Trabalho /SP ao Fundo destinada exclusivamente ao financiamento das ações de **Combate ao Trabalho Infantil**);

Recursos do Poder Judiciário

Banco do Brasil S/A

Agência: 0402-2

C/C: 35.146-6

Código de Aplicação: 500.015

(recursos provenientes de aplicação de multas decorrentes de condenação cíveis ou de imposição de penalidades administrativas pelo Juizado da Infância e Juventude);

Imposto de Renda

Caixa Econômica Federal

Agência: 0402-2

C/C: 35.342-6

Código de Aplicação: 500.016

(recursos provenientes de doações, auxílios, contribuições e legados que são destinados por pessoas físicas ou jurídicas ao Fundo);

Recurso Banco do Brasil

Banco do Brasil S/A

Agência: 0402-2

C/C: 35.342-6

Código de Aplicação: 500.018

(recursos provenientes de Parcerias com o Banco do Brasil);

3.3 - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 1.686 de 22 de Abril de 1992 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.944 de 21 de Setembro de 1994; Lei nº 3.382 de 03 de Julho de 2008; Lei nº 4.110 de 20 de Setembro de 2013 e Lei nº 4.710 de 02 de Março de 2018, têm suas competências



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 283

definidas em relação ao FUNDO pelo o Decreto nº 7.072 de 19 de Maio de 2014, Cabe ao CMDCA, em relação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Elaborar e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no seu âmbito de ação;

- Promover, a realização periódica de diagnósticos relativos à situação da infância e da adolescência, bem como do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente no âmbito de sua competência;

- Elaborar plano de ação anuais ou plurianuais, contendo os programas a serem implementados no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e as respectivas metas, considerando os resultados dos diagnósticos realizados e observando os prazos legais do ciclo orçamentário;

- Elaborar anualmente o plano de aplicação dos recursos do FMDCA, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o plano de ação;

- Elaborar editais fixando os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos e ações a serem financiados com recursos do FMDCA, em consonância com o estabelecido no plano de aplicação e obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

- Dar publicidade os projetos selecionados com base nos editais a serem financiados pelo FMDCA;

- Monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do FMDCA, por intermédio de balancetes trimestrais, relatório financeiro e o balanço anual do FMDCA, sem prejuízo de outras formas, garantindo a devida publicação dessas informações, em sintonia com o disposto na legislação específica;

- Monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiadas com os recursos do FMDCA, segundo critérios e meios definidos pelo CMDCA, bem como solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo FMDCA;

- Desenvolver atividades relacionadas à ampliação da captação de recursos para o FMDCA; e

- Mobilizar a sociedade para participar no processo de elaboração e implementação da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como na fiscalização da aplicação dos recursos do FMDCA.

4 - Objetivos

4.1 - Objetivo Geral

Programar a distribuição dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para as áreas definidas como prioritárias pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis.

4.2 - Objetivos Específicos

- Definir a aplicação dos recursos do FMDCA;
- Prover os recursos necessários à execução de programas, projetos e ações deliberados pelo CMDCA relacionados com a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Estabelecer os eixos prioritários na seleção de projetos de forma que as execuções desses dêem respostas às demandas afetas à criança e ao adolescente, conforme diagnóstico da criança, do adolescente e do jovem em Fernandópolis;
- Traçar um plano de avaliação e monitoramento dos projetos financiados com recursos do FMDCA, dos resultados alcançados e impactos das ações desenvolvidas;
- Publicizar a aplicação de recursos do Fundo, os projetos em execução e os resultados alcançados.

5. – Saldo em novembro de 2019

R\$ 1.724.940,69

6. Detalhamento da Aplicação de recursos no exercício de 2020

6.1 – Total de Despesas programas para o exercício de 2020:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 283

| FONTE | AÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|---|---|
| Recurso Ordinário da Justiça do Trabalho | 1- Desenvolvimento de Projeto com foco na Prevenção do Trabalho Infantil | R\$ 74, 680,12 (Saldo em Novembro de 2019) |
| Subtotal | | R\$ 74, 680,12 |
| Captação de Recursos Vinculados | 2- Projetos apoiados com recursos do FMDCA Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; | R\$ 746, 570,63 |
| | 3- Ações de fortalecimento do SGD dos direitos da criança e do adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para defesa dos direitos da criança e do adolescente; | R\$ 52.650,00 |
| | 4- Desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, e atendimentos dos direitos da criança e do adolescente; | R\$ 238.000,00 |
| Subtotal | | R\$ 290.650,00 |
| Valor Total do Plano de Aplicação: | | R\$ 1.111.900,75 |

6.1.1 – Ação 1- Recurso Ordinário da Justiça do Trabalho

| Atividades | Sub-ação | Valor (R\$) |
|----------------------|----------------|----------------|
| - Desenvolvimento de | R\$ 74, 680,12 | R\$ 74, 680,12 |



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 283

| | | |
|--|--|----------------|
| Projeto com foco na Prevenção do Trabalho Infantil | | |
| Valor Total da Ação | | R\$ 74, 680,12 |

6.1.2 – Ação 2- Projetos apoiados com recursos do FMDCA

| A) Projetos em vigência restos a pagar do Chamamento Público nº001/2018 e nº001/2019. | | |
|---|--|---------------|
| Entidade | Sub-ação | Valor (R\$) |
| Associação Comunitária Maria João de DEUS | Projeto de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente | R\$ 13.200,00 |
| Associação Espírita Beneficente Pátria do Evangelho - MEIMEI | Projeto de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente | R\$ 16.680,00 |
| Centro de Apoio a Educação Formação do Adolescente CAEFA | Projeto de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente | R\$ 13.788,30 |
| Comunidade das Famílias São Pedro – Casa Cofasp | Acolhimento Institucional | R\$ 14.164,00 |
| Instituto de desenvolvimento Pessoal e Social – Os Sonhadores | Projeto de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente | R\$ 13.600,00 |
| Centro Social de Menores e Jovens - Acredite | Projeto de promoção, proteção, defesa e | R\$ 12.823,40 |



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 283

| | | |
|--|--|----------------|
| | atendimento dos direitos da criança e do adolescente | |
| Corporação Musical de Fernandópolis | Projeto de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente | R\$ 14.800,00 |
| Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis | Projeto de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente | Liquidado/pago |
| Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis-ADVF | Projeto de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente | R\$ 8.693,22 |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis -APAE | Projeto de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente | R\$ 13.280,00 |
| Núcleo Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes | Projeto de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente | R\$ 11.020,00 |
| Associação Assistencial Nosso Lar | Acolhimento Institucional | R\$ 17.743,39 |
| Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis | Projeto de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente | R\$ 8.300,00 |



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 283

| | | |
|-----------------------------|---|-----------------|
| Subtotal | | R\$ 166.570,63 |
| B) Chamamento Público 2020. | | |
| OSC | Projeto de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente (A depender do Plano de Ação com base no DIAGNÓSTICO | R\$ 580.000,00 |
| Valor Total da Ação | | R\$ 746, 570,63 |

6.1.3 – Ação 3 : Ações para o Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direito

| A) Ação Programada pelo CMDCA com recursos do FMDCA por destinação fiscal | | |
|---|--|---------------|
| Órgão | Sub-ação | Valor (R\$) |
| Conselho Tutelar | Capacitação e formação de atores de atendimento e defesa do SGD (SIPIA (TAC)/ Luciano Betiati) | 41.050,00 |
| Rede Sócioassistencial Conselho Tutelar | Capacitação de atores de atendimento e defesa do SGD (Acolhimento) (NECA) | R\$ 6.600,00 |
| Comitê Intergestor da Erradicação do Trabalho Infantil | Capacitação de atores de atendimento e defesa do SGD | R\$ 5.000,00 |
| Subtotal | | R\$ 52.650,00 |

B) Desenvolvimento de programas e projetos de comunicação,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 283

| campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, e atendimentos dos direitos da criança e do adolescente; | | |
|---|---|----------------|
| Atividades | Sub-ação | Valor (R\$) |
| Elaboração do Diagnóstico Situacional relativo à situação da infância e adolescência e o SGD, bem como o Plano de Ação (TAC) | Vigilância e Defesa de Direitos | R\$ 150.000,00 |
| Apoio na Atualização do PLANO Municipal de ATENDIMENTO as MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS | Vigilância e Defesa de Direitos | R\$ 3.000,00 |
| Apoio na Atualização do PLANO Municipal de ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | Vigilância e Defesa de Direitos | R\$ 3.000,00 |
| Apoio na Elaboração do PLANO Municipal de Combate ao TRABALHO INFANTIL e Proteção ao Adolescente Trabalhador ¹ | Vigilância e Defesa de Direitos | R\$ 3.000,00 |
| Elaboração do PLANO Municipal DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Vigilância e Defesa de Direitos | R\$ 4.000,00 |
| Seminário de MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS | Capacitação e formação de atores de atendimento e defesa do SGD | R\$ 10.000,00 |
| Seminário de ENFRENTAMENTO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL contra Crianças e Adolescentes | Realização de campanhas na sociedade em prol da garantia dos direitos das crianças e adolescentes | R\$ 10.000,00 |
| Seminário de PREVENÇÃO AO USO | Realização de | R\$ |

1- Competência do Comitê Interdisciplinar Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador. (Conforme assinatura da TAC da Ação Civil Pública nº0011006.84.2019.5.150037 - Vara do Trabalho de Fernandópolis.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 283

| | | |
|---|---|---------------|
| DE SUBSTÂNCIA PSICO ATIVAS | campanhas na sociedade em prol da garantia dos direitos das crianças e adolescentes | 10.000,00 |
| Seminário de VALORIZAÇÃO DO JOVEM TRABALHADOR/ SENSIBILIZAÇÃO DAS EMPRESAS NA | Realização de campanhas na sociedade em prol da garantia dos direitos das crianças e adolescentes | R\$ 10.000,00 |
| Apoio no cumprimento da TAC PARA REALIZAR O “Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção do Jovem Trabalhador” (12 de junho) TAC. | Realização de campanhas na sociedade em prol da garantia dos direitos das crianças e adolescentes | R\$ 5.000,00 |
| Campanha FUNDO AMIGO DA CRIANÇA | Realização de campanhas na sociedade em prol da garantia dos direitos das crianças e adolescentes | R\$ 10.000,00 |
| Capacitação para os Conselheiros Municipais dos DIREITOS da Criança e do Adolescente, incluindo despesas de viagens e hospedagem. | Capacitação e formação de atores de atendimento e defesa do SGD | R\$ 10.000,00 |
| Capacitação de ENTIDADES para captação de recursos | Capacitação e formação de atores de atendimento e defesa do | R\$ 10.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 283

| | | |
|---------------------|-----|----------------|
| | SGD | |
| Subtotal | | 88.000,00 |
| Valor Total da Ação | | R\$ 238.000,00 |

7. Despesas referentes à TAC- Processo nº 0011006.84.2019.5.150037 –
Vara do Trabalho de Fernandópolis.

| | | |
|--|-----------|---|
| 1- Despesas referentes a TAC - Processo nº 0011006.84.2019.5.150037 – Vara do Trabalho de Fernandópolis. Ministério do Trabalho contra a Prefeitura. | | |
| Ação 1 CMDCA | Sub-ação | Valor (R\$) |
| Ações de Combate ao TRABALHO INFANTIL | Á definir | 20.000,00 (Valor a ser depositado na conta do fundo em fevereiro de 2020) |
| Valor total da Ação | | 20.000,00 |

OBS: As ações mencionadas foram retiradas das propostas da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Processo nº 0010517-47.2019.5.15.0037- Projeto Justiça do Trabalho e da TAC da Ação Civil Pública nº0011006.84.2019.5.150037 – Vara do Trabalho de Fernandópolis.

Caline Assunção Báculo Cebin
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 283

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

| Razão Social | Empenho | Nota Fiscal | Valor Bruto |
|--|---------|------------------------|---------------|
| Assoc. Pais Amigos Excepcionais de Fernandópolis | 2124 | Ofício 673/19 SMASC/CH | R\$ 990,05 |
| Comunidade das Famílias São Pedro – Casa Abrigo | 2107 | Ofício 634/19 SMASC/CH | R\$ 16.233,00 |
| Venturini Rolamentos e Retentores LTDA EPP | 11508 | 42783 | R\$ 428,00 |

Justificam-se despesa com: Referente ao restante de parcelas provenientes de repasse financeiro do termo de colaboração 15/2019. Repasse financeiro do termo de colaboração 02/2019 SMAS. Aquisição de peças para reparos no subsolador Santa Izabel, da patrulha agrícola.

Tem vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 03 de Dezembro 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

| Dia | Receita | Valor |
|------------|-------------------------------------|----------------|
| 03/12/2019 | SNA- Simples Nacional | R\$ 11.472,52 |
| 03/12/2019 | Transferências de Recursos - FUNDEB | R\$ 417.611,07 |
| 03/12/2019 | Cota Parte IPI | R\$ 2.864,43 |

Fernandópolis-SP, 03 de dezembro de 2019

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 283

LICITAÇÕES

CONVITE Nº 018/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CONVITE Nº 018/2019 - PROCESSO Nº 288/2019

Extrato da Ata de abertura e Julgamento das Propostas apresentadas à Licitação. A CPL, por unanimidade de seus membros, decide **HABILITAR TODAS** as empresas participantes deste certame, e **CLASSIFICAR** o objeto do presente certame para a empresa **SUPERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**.

Fernandópolis-SP, 03 de dezembro de 2019.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 522/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 522/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: Construtora Construcerto Eireli
VALOR: R\$ 468.000,00
ASSINATURA: 29/11/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia para triagem, destinação ambientalmente adequada e processamento de resíduos sólidos oriundos da construção civil e outros, bem como a realização de triagem, transbordo e destinação final de resíduos especiais. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 015/2019.

Fernandópolis, 03 de dezembro de 2019.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 495/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 495/2019.
PROCESSO Nº. 151/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
VALOR: R\$ 14.816,00 / ASSINATURA: 11/11/2019
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/19, MOD. PREGÃO Nº 056/2019.

Fernandópolis-SP, 03 de dezembro de 2019.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
GERENTE DE SUPRIMENTOS

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 513/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 513/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP**
VALOR: 27.401,99,00
ASSINATURA: 26/11/2019
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO - ESPECIALIZADO PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SARESP 2019. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 051/2019.**

Fernandópolis-SP., 03 de DEZEMBRO de 2.019.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos